

RESOLUÇÃO CIB Nº 025/2009 AD REFERENDUM DE 30 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde no Hospital Universitário Getúlio Vargas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o Processo nº 15125/2009-HUGV, que trata do Programa de Residência Multiprofissional que é definido pela Portaria Interministerial nº 698/MEC/MS e Portaria Interministerial nº 506, de 24 de abril de 2008, Art. 1º do Ministério da Educação:

CONSIDERANDO que este programa de residência foi concebido a partir do entendimento de que o Estado do Amazonas apresenta um diferencial geográfico pela sua extensão territorial e áreas de difícil acesso as populações ribeirinha, cabocla e indígena, o que resulta em um região muito carente quanto a Atenção Básica, em algumas localidades;

CONSIDERANDO que o objetivo é proporcionar um processo de qualificação diferenciada a profissionais da saúde (enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, educadores físicos, fisioterapeutas, farmacêuticos e assistentes sociais) para atuar em diferentes níveis de atenção – básica e hospitalar – integrando diversos cenários públicos de saúde de forma interdisciplinar e resolutiva, promovendo a realização de pesquisas afinadas com as diretrizes da integralidade propostas pelo SUS.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM autorizado pelo Presidente da CIB – AM, **Agnaldo Gomes da Costa**, conforme Processo que trata do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde no Hospital Universitário Getúlio Vargas, com vistas a implantar Programas de Residência Multiprofissional no Amazonas.

MARIA ADRIANA MOREIRA Vice-Presidente da CIB/AM AGNALDO GOMES DA COSTA Presidente da CIB/AM



HOMÓLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 025/2009 datada de 30 de junho de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde